

Resolução SEDUC nº 117, de 8-11-2021

Altera a Resolução 76, de 30-7-2012, que dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, no âmbito da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas.

O Secretário de Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista o que lhe apresentou o Departamento de Administração, Resolve:

Artigo 1º -O artigo 1º da Resolução 76, de 30-7-2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, será integrada pelos servidores a seguir indicados, na seguinte conformidade:

I - responsáveis pela coordenação dos trabalhos, na condição, respectivamente, de titular e suplente:

- a) Warley Alves Ferreira, Rg 44.651.010 – 5
- b) Janaina Amaral De Souza, Rg. 48.099.312 – 9

II - demais membros:

- a) Gessica Cunha Ribeiro, Rg. 57.447.110 – 8
- b) Sandra Gonçalves Barreto, Rg. 18.120.792 – 8
- c) Fernanda Strauch Calmon Nogueira Da Gama Rg. 39.008.339 - 2
- d) Kellen Cristian De Paula Braz, Rg. 26.869.135 - 6
- e) Claudia Gabaldo Garroux Celeghin, Rg. 17.097.713 – 4
- f) Laneir Garcia Gonzalez, Rg. 5.784.634 – 0
- g) Marcio Ferreira Dos Santos Rg. 17.093.346 – 5
- h) Moises Marcelo Martins, Rg. 22.555.434 – 3
- i) Cristina Aparecida Piacenti, Rg. 83.942.44 – 0
- j) Sandra Regina Masson Brito, Rg. 24.650.535 – 7
- k) Rodrigo Cristiano Boschiero, Rg. 30.185.783 – 0
- l) Jamil Jose Xavier Reis, Rg. 14.349.470 – 3
- m) Gilmar De Lima Moreira, Rg. 41.2138.36 - 0" (NR)

Artigo 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SE 10, de 17-2-2017